



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 150/2022

Súmula: “Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”

Os Vereadores que a presente subscrevem, solicitam que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta Indicação, conforme segue:

Indica ao Executivo Municipal, sobre a **necessidade de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, visando à busca de políticas públicas sob a ótica de gênero, buscando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania, bem assim, indica a **necessidade de criação de um Fundo Municipal dos Direitos da Mulher** a permitir a implementação de ações que promovam o exercício efetivo dos direitos da mulher.

JUSTIFICATIVA

Em reuniões realizadas entre os parlamentares que esta subscrevem, em conjunto com a rede de apoio e proteção das mulheres e com a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, se identificou que para a promoção de ações que gerem o exercício efetivo dos direitos das mulheres, há a necessidade de criação de um Conselho Municipal destinado a defender os Direitos das Mulheres, bem assim, a necessidade de um Fundo Municipal, a garantir a efetiva promoção dessas ações.

Aguardamos atendido a este pedido.

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2022.

RAQUEL M. ALVES DOS SANTOS
VEREADORA

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR



Câmara Municipal de Tijucas do Sul
